

0/6
208

Tenho a honra de enviar a V. Exa 19 autos
de actiões respeitantes a Antonio Ramos Cardoso -
Carlos Alberto Rodrigues - Joaquim Antonio dos
Santos - Joaquim Simões Pereira de Carvalho -
Luiz de Macedo - Alfredo Ramos Cardoso e
Pedro Mesquita.

Saude e fraternidade.

Evora, 24 de Novembro de 1922.

Domº Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca.

O Presidente da Comissao Executiva.

311

Rogo a Vª Exa se digne dar as suas ordens para que seja entregue na secretaria desta Camara toda a correspondencia que é dirigida ao Teatro Garcia de Rezende.

Saude e Fraternidade

Evora 24 de Novembro de 1922

Exmº Snr. Chefe da Estação Telegrafo-Postal e Evora

O Presidente da Comissão Executiva

0/15

Nesta data remeto a Vª Exª o cheque Nº 400977 da quantia de 500\$00, respeitante á importancia com que a Camara concorreu para o mausoleu do falecido Fundador da Republica, o almirante Machado Santos, rogando se digne enviar-me o respectivo recibo.

Saude e Fraternidade

Evora 27 de Novembro de 1922

Exmª Comissao do Mausoleu ao Almirante Machado Santos
Rua dos Panqueiros Nº 396 - Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva

313

Respondendo ao officio de Vª Exª de 22 do corrente, cumpro informar que a Comissão Executiva desta Camara deliberou em sua sessão de 25 do corrente ceder a esta Escola a madeira pedida, devendo para tal fim Vª Exª entender-se com o Snr. Vereador do Teatro - Snr. Nigino Barrão.

Saude e Fraternidade

Evora, 27 de Novembro de 1922

Exmº Snr. Presidente da Direcção da Escola de Amadores de Musica

O Presidente da Comissão Executiva

Ex^{te} Henrique Santana

Director Escola Normal Primária

Porto

Pago V. Ex^{te} representa esta Câmara Cortejo dia 2

Presidente

(a) Domingos Rosado

Ex^{te} Presidente Comissão Executiva
Câmara

Porto

Não podendo esta Câmara assistir cortejo dia 2
faz-se representat pelo Ex^{te} Henrique Santana

Encadante

(a) Domingos Rosado

314

É para extranhar o officio de Va Exa Nº 20 de 21 de Novembro findo pois se a ignorancia completa das leis pode justificar o seu contheudo.

Compete ao Chefe da Secretaria enviar os papeis relativos a eleições dos respectivos Presidentes das Assembleias que são eleitos no Tribunal Judicial no districto anterior ao da eleição.

Cumpria-se esta formalidade mas os cidadãos sorteados não compareceram nessa freguesia.

Nada tem esta Camara com isto, e muito menos tomar providencias sobre o assunto, como se pede no referido officio.

Nada tinham que justificar perante essa Junta os cidadãos sorteados.

A lei prevê o caso de uma eleição se não realisar e indica qual a autoridade competente que no caso tem de intervir.

Dadas estas explicações espero que a Junta da Presidencia de Va Exa reconheça que não tem motivo algum para continuar pensando da forma como expõe no já citado officio.

Saude e Fraternidade

Vora 2 de Dezembro de 1922

Exmº Sr. Presidente da Junta da Freguesia de São Manços

O Presidente da Comissão Executiva

1066

Após a recepção do Memorandum
do Sr. Dourado, informo que em 6 de No-
vembro findo foi pago no escritorio d'esses Es-
tablecimentos, pelo chefe da secretaria des-
ta Câmara, o débito no mesmo pedido conforme
o recibo que apresentou sob o Nº 1304, estranham-
do por isso que V. Exa. venha novamente insis-
tir pela sua liquidação.

Saude e Fraternidade

Evora, 5 de Dezembro de 1922

Typ. Sr. Pirelli, Ltd.

Mr. Dourado, 7 Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva

1066

316

Tenho a honra de comunicar a Vª Exª que a Comissão Executiva de minha presidência em sua sessão de 30 de novembro findo deliberou tomar o encargo de pagamento à Minerva Comercial Limitada a quantia de 340\$00 a que se refere o ofício de Vª Exª Nª 231 de 28 do mesmo mês, devendo incluir a respectiva verba no primeiro suplementar a organizar.

Saúde e Fraternidade

Bras 6 de Dezembro de 1922

Exmº Snr. Provedor da Misericórdia desta cidade

O Presidente da Comissão Executiva

317

Comunico a Vª Exa que a Comissão Executiva de
minha presidência, em sua sessão de 30 do mês findo,
tomando conhecimento do pedido de demissão feito pelo
Presidente do Tribunal de Desastres no Trabalho, deli-
berou, em cumprimento do artigo 519 do Regulamento a-
provado pelo decreto Nº 226, indicar a Vª Exa o Dr.
Martinho Pedro Pinto Bastos para a vaga daquela lugar,
não podendo satisfazer ao que é exigido no § 2º do
mesmo artigo, por não haver nesta cidade mais bachareis
que possam desempenhar aquelas funções.

Saudé e Fraternidade

Evora 6 de Dezembro de 1922

Exmº Conselho de Administração do Instituto de Seguros Soci-
ais Obrigatórios e de Previdência Geral.- Direcção
dos Serviços de Desastre no Trabalho e Sociedade Lu-
tua.- Ministério do Trabalho.

O Presidente da Comissão Executiva

316

Comunico a V^a Ex^a que foram abatidos
na Abegoria Municipal durante o mês de
Novembro findo 6 cães

Saude e Fraternidade

Evora, 6 de Dezembro de 1922

Ex^a Sr Governador Civil deste districto

O Presidente da Comissão Executiva

312

Comunico a Vª Exª que foram abatidas no
Matadouro Municipal durante o mês de Novembro
os gados seguintes:

26 bois	com o peso de	13:527 kilos
60 vacas		
17 vitelos	com o peso de	1:108 "
4 vitelas		
22 carneiros	" " "	402 "
1 47 borregos	" " "	1:252 "
4 chibatos	" " "	59 "
36 chibos	" " "	321 "
56 suínos	" " "	9:097 "

Saud e Fraternidade

Evora, 5 de Dezembro de 1922

Exº Sr Intendente da Recuarria do districto de Evora.

O Presidente da Comissão Executiva

316

Devidamente preenchida devolvo a Vª Exª a relação que acompanhou o seu officio nº 339 de 6 do corrente mes.

Saude e Fraternidade

Evora 9 de Dezembro de 1922

Exmº Snr. Comandante da Secção da Guarda Republicana
em Evora

O Presidente da Comissão Executiva

289

31

Em resposta ao officio de V. Exa. Nº 9450 -C-
de 10 de Novembro, informo que esta Camara não
tem nem auctoridade para indicar as estações de cami-
nho de ferro, nem a execução da Lei de Imposto
ad-valorem, nem a sua acção como determina
a Lei, nem a respectiva Direcção e que sobre
este ponto se acha regulamentado.

Saudes e Fraternidade

Evora 12 de Dezembro de 1922

Ex. Sr. Director da Manutenção Militar -- Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva

Handwritten signature and a curved line.

ÉLORA
Câmara Municipal

321

Em resposta ao officio de Va Exa nº 167
de 13 do corrente mês, informo que actualmente
não estão em vigor neste concelho quaesquer ta-
belas respeitantes a visitas e consultas dos
medicos municipais.

Saude e Traternidade

Evora, 16 de Dezembro de 1922

Exo Snr Presidente da Comissão Executiva da Camara
Municipal de Arraiolos.

O Presidente da Comissão Executiva

322

Em resposta ao officio de V. Exa. nº 244 A de 13 do corrente mês, informo que esta Camara manteve os ordenados estipulados por lei ao chefe da secretaria e amanuenses, dando-lhes todavia uma melhoria de vencimento, que conjuntamente com o ordenado prefaz um vencimento mensal de 550\$00 para o primeiro, e 360\$ para os segundos.

Saude e Fraternidade

Evora, 16 de Dezembro de 1922

Exo. Sr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Vizeu

O Presidente da Comissão Executiva

323

Tendo esta Camara votado a percentagem de 70% de adicional ás contribuições directas do Estado, percentagem que foi aprovada pelas Juntas de Freguezia, mas determinando a Lei nº 1386 que ela não pôde exceder 10%, comunico a Vª Exª em cumprimento da Lei nº 1299 que esta Camara, em sua sessão de ontem, deliberou por unanimidade votar para o fim indicado o maximo que lhe é permitido.

Saude e Fraternidade

Evora, 18 de Dezembro de 1922

Excº Sr Presidente da Junta de Freguezia de

O Presidente da Comissão Executiva

0/24

Em cumprimento do que foi deliberado em sessão
de 10 de Junho, desta Câmara, comunico a V.ª Ex.ª que na
respectiva nota ficou exarado um energico protesto
contra o facto de a Camara Municipal não ter podido
fornecer luz, por falta de luz, e ter sido
forçado a pagar a retribuição das salas das suas
sessões pela incidência da Companhia Ilhorense de Ele-
tricidade, e que a Camara ainda ha pouco deferiu
uma resolução que lhe deveria ter facilitado o for-
necimento da energia á cidade.

Saudes e Fraternidade

Evora 15 de Dezembro de 1922

Ex.ª C.ª. Il.ª - Presidente da Companhia Ilhorense de Electricidade
O Presidente da Camara

324

Comunico a Vª Exa que no orçamento suplementar aprovado pela Camara na sua ultima sessão foi incluída a verba precisa para aumento dos ordenados do pessoal dessa Administração desde 1 do corrente mês, os quais na sua totalidade e para efeitos de melhoria de vencimentos são os seguintes: Administrador e Secretario 100\$00 mensais cada um, emendantes 60\$00 idem idem, continuo 40\$00 idem.

Saude e Fraternidade

Evora, 20 de Dezembro de 1922

Exº Snr Administrador do Concelho de Evora

O Presidente da Comissão Executiva